



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **N.º 05/2023- ADM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de profissional para ministração aulas de Desenho a Mão Livre - Grafite, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Pires do Rio/GO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação de profissional para ministrar aulas de Desenho a Mão Livre – Grafite, voltadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, junto à Casa de Cultura.

CONSIDERANDO a grande procura pelos cursos ministrados, durante anos, a Secretaria Municipal de Cultura, resolve então, solicitar a contratação de professor de Artes, como: Desenho a Mão Livre-Grafite no intuito de sanar problemas emocionais como: ansiedade, síndrome de pânico, ociosidade, atendendo crianças de 10 anos até idosos, tentando melhorar o padrão de vida de cada um deles e também aqueles que procuram a Casa de Cultura para desenvolverem seus talentos musicais e artísticos.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da profissional **RONALDO ROSA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº **818.752.151-15**, a contratação de profissional para ministrar aulas de Desenho a Mão Livre - Grafite, voltadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos, no valor total estimado de R\$ 11.028,48 (onze mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 08 (oito) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de 2023: **13.392.1410.2.167 3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 0084**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão e Planejamento, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.


FERNANDA DE JESUS BARBOSA
Secretária de Gestão e Planejamento.